



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 387 - Suplementar | Segunda-feira, 24 de Novembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizângela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Mário Quida Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Andrea Carolina Melo de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronei Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos da Prefeita..... 01
Lei..... 01

Atos da Prefeita

Lei

LEI Nº 5.467/2025

Dispõe sobre o fornecimento e o uso de uniformes pelos estudantes da rede municipal de educação de Várzea Grande e dá outras providências.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Incumbe ao Poder Executivo Municipal garantir a identidade e a segurança dos alunos regulares da Rede Municipal de Ensino, provendo-lhes um conjunto de vestimentas escolares padronizadas, denominado de kit de uniforme escolar, em periodicidade anual e a título gratuito.

§ 1º Para os fins desta Lei, considera-se kit de uniforme escolar o conjunto formado por 02 (duas) camisetas, (02) duas bermudas e/ou short-saias, um par de calçados desportivos e um acessório para transporte de material escolar (mochila).

§ 2º O mencionado uniforme será distribuído em kits individualizados no início de cada ciclo letivo, a título gratuito, aos estudantes da rede municipal de ensino.

§ 3º A entrega do kit de uniforme escolar dar-se-á por intermédio da Unidade Educacional, em consonância com a demanda aferida ao término do período de matrículas, sendo entregue aos genitores e/ou responsáveis legais, os quais deverão subscrever o Termo de Recebimento do material, em formulário disponibilizado pela referida unidade, conforme Anexo I.

Art. 2º Incumbirá ao Poder Executivo Municipal, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a definição, delimitação do modelo do uniforme, como também o seu uso e o estabelecimento dos critérios para a entrega do kit de uniforme escolar.

§ 1º A definição do padrão, modelagem e tonalidades cromáticas do kit de uniforme escolar deverá pautar-se na padronização oficial adotada pela Administração Pública e observar, dentre outros aspectos intrínsecos:

I – identidade cromática do Município;

II – dimensões adequadas às respectivas faixas etárias, biotipos e gênero dos discentes;

III – qualidade e longevidade dos materiais;

IV – composição têxtil que propicie a adaptação às condições climáticas predominantes no município.

§ 2º Vedada é a inserção, direta ou indireta, de propaganda ou publicidade, assim como logomarcas ou símbolos que denotem identificação ou vínculo dos materiais e uniformes escolares com a gestão municipal vigente ou com agremiações político-partidárias.

§ 3º Fica permitida a inclusão, tão somente, de símbolos dos brasões municipais e nacionais.

Art. 3º As Unidades Educacionais deverão adotar o uniforme padronizado e tornar compulsório seu uso cotidiano pelos discentes.

§ 1º Compete ao aluno e a seus responsáveis legais a integral custódia pela higienização e conservação do uniforme, abrangendo a execução de pequenos reparos, se imprescindível.

§ 2º Ao discente que, por quaisquer razões, comparecer à Unidade Educacional desprovido do uniforme, não poderá ser obstado de participar das atividades pedagógicas e tampouco será submetido a qualquer espécie de constrangimento em razão de tal fato.

Art. 4º Compete a cada Unidade Educacional a implementação de estratégias pedagógicas para o monitoramento, fiscalização e incentivo ao uso apropriado do uniforme escolar pelos discentes, incluindo sua positivação como norma a ser integrada aos respectivos Regimentos Escolares.

Art. 5º As despesas oriundas da execução deste diploma legal serão suportadas por meio de dotações orçamentárias próprias ou por outras autorizadas em lei.

Art. 6º Revoga-se a Lei Municipal nº 4.110, de 19 de novembro de 2015 e demais disposições em contrário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroativos a partir de 3 de março de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 11 de novembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ANEXO I

TERMO DE RECEBIMENTO DO KIT DE UNIFORME ESCOLAR

Eu, [Nome Completo do Genitor(a) ou Responsável], responsável legal pelo(a) discente [Nome Completo do Aluno(a)], devidamente matriculado(a) nesta [Unidade Escolar/ Instituição de Ensino], declaro o recebimento, nesta data: [dia] de [mês] de [ano], do Kit Escolar destinado ao uso obrigatório no ano letivo de [ano].

Declaro, ainda, estar ciente da obrigatoriedade e das diretrizes de uso e conservação do referido material.

Várzea Grande/MT, _____ de _____ de 20____,

Assinatura Genitor(a) ou responsável

Nome Completo do Aluno

Diretor(a) ou Coordenador(a) da Unidade Escolar

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 11 de novembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HI NO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.